



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 57

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2001
Altera datas do processo seletivo
para os cursos de Graduação de
Engenharia e Administração
Industrial.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2001, e considerando as Indicações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art.1º. Autorizar a alteração das datas de realização do processo seletivo (vestibular) para os cursos de Graduação de Engenharia e Administração Industrial de 2002.

Art.2º Manter inalterada a data da primeira fase do processo seletivo da educação profissional de nível técnico 2002.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Antonio Lucidi
Presidente do Conselho Diretor